PROJETO DE INDICAÇÃO Nº110/2022

Considerando que a prefeitura municipal de Salvador tem prevista a inauguração do primeiro hospital público veterinário no final do segundo semestre de 2022;

Considerando que a maioria das famílias baianas possuem animais de estimação em seus lares e estes devem receber o suporte adequado de saúde;

Considerando a necessidade de garantia de acesso a saúde às famílias que não possuem recursos necessários para cuidar de seus animais;

Considerando a necessidade de supervisão adequada na distribuição de medicamentos veterinários pelo estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que institua a criação de farmácias populares de medicamentos para animais de estimação de pequeno porte no estado da Bahia.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Vereador Alberto Braga